



# AValiação Psicológica NO TRâNSITO

## O que é avaliação psicológica no contexto do trânsito?

A Avaliação Psicológica no contexto do Trânsito é uma exigência do Código de Trânsito Brasileiro e do Conselho Nacional de Trânsito. Foi regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia e é fiscalizada pelos Conselhos Regionais de Psicologia, pois se trata de uma atividade exclusiva dos psicólogos.

A Avaliação Psicológica no contexto do Trânsito é um processo técnico-científico de coleta de dados, estudos e interpretação de informações a respeito dos fenômenos psicológicos dos indivíduos. É um processo de conhecimento do outro de forma científica e especializada. Dentre os instrumentos psicológicos utilizados para a avaliação psicológica encontram-se os testes, entrevistas, questionários e observações. Para os candidatos a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a entrevista individual e os testes psicológicos são obrigatórios para a realização da avaliação psicológica.

A etapa de aplicação de Testes Psicológicos pode ser realizada coletivamente e possui uma duração média de 02 (duas) horas. A etapa de Entrevista deve ser individual e a duração média sugerida pelo Departamento Médico e Psicológico do DETRAN é de 30 (trinta) minutos. Cabe ao profissional psicólogo avaliar se o candidato necessita realizar mais etapas de avaliação, como reaplicação de testes, por exemplo, o que deve ser sempre explicado ao avaliado o porquê desse procedimento.

Após a finalização da avaliação o psicólogo elabora um laudo, com resultado final conclusivo. Atualmente existem três tipos de resultados possíveis:

I- apto: quando o desempenho apresentado é condizente para a condução de veículo automotor.

II- inapto temporário: quando não é apresentado desempenho condizente para a condução de veículo automotor, porém o avaliado possui um tempo para se adequar e voltar a fazer o processo para a obtenção da CNH.

III- inapto: quando o desempenho apresentado não é condizente para a condução de veículo automotor.

## Por que a avaliação psicológica é obrigatória para obtenção de CNH?

O ato de dirigir é complexo, envolve diversas competências, habilidades e atitudes e requer do motorista um bom nível de maturidade emocional e capacidade intelectual, as quais lhe permitem interpretar estímulos e reagir estrategicamente no trânsito. Sendo assim, a CNH não pode ser considerada como um direito de todos, mas sim como uma permissão, um privilégio que o Estado concede àquelas pessoas que se mostram capazes e aptas para obtê-la. Portanto, a avaliação psicológica tem por finalidade contribuir para promover a segurança dos motoristas, já que o psicólogo é um dos responsáveis pela liberação do candidato para a direção de veículos automotores.

## Direitos dos Candidatos

- Ser tratado com respeito e educação;
- Realizar a avaliação psicológica em ambiente físico adequado e confortável, com iluminação, ventilação, mobiliários e ruídos que não venham a interferir negativamente no processo;

- Ser informado da duração do processo, bem como das etapas que o compõe;
- Receber esclarecimentos necessários para o bom andamento do trabalho;
- Ter a garantia de que seus resultados serão mantidos em sigilo, na medida garantida pela lei;
- Solicitar entrevista de devolutiva, com explicação sobre os resultados da avaliação, a qual deve ser gratuita.

## Direitos dos Psicólogos

- Ser tratado com respeito e educação;
- Ter a sua profissão e seus instrumentos de trabalho respeitados.

## Deveres dos Candidatos

- Cumprir o horário pré-agendado;
- Respeitar e tratar o profissional cordialmente;
- Ter cuidado para com o material do psicólogo, sem rasurar ou danificar os cadernos utilizados para aplicação dos testes psicológicos.

## Deveres dos Psicólogos

- Possuir a capacitação condizente a atuação da Psicologia no Trânsito;
- Atuar de forma ética;
- Cumprir o horário pré-agendado com os avaliados;
- Prestar atendimento respeitoso e cordial frente aos avaliados e demais envolvidos;
- Repassar de forma clara e objetiva todas as informações pertinentes à Avaliação Psicológica;
- Informar o avaliado sobre o direito à Entrevista Devolutiva Gratuita;
- Manter sigilo sobre as informações recebidas nas avaliações.

## Informações gerais aos candidatos

- Procure dormir bem na noite anterior à avaliação;
- Alimente-se de forma leve e saudável;
- Procure vestir uma roupa confortável;

- Não ingira bebidas alcoólicas ou outras substâncias psicoativas antes da Avaliação Psicológica;
- Procure concentrar-se nas atividades que lhe serão solicitadas;
- Chegue para a avaliação com antecedência;
- Desligue o celular quando entrar na sala de avaliação e/ou entrevista.

**Em casos de desobediência aos padrões do processo de avaliação ou não concordância com o resultado obtido, o avaliado poderá procurar o Setor de Ouvidoria do DETRAN/PR (0800643-7373)**

**Em caso de denúncia ética contra o profissional psicólogo que aplicou a avaliação psicológica, o avaliado poderá entrar em contato com o Conselho Regional de Psicologia do Paraná pelo telefone (041) 3013-5766 ou pelo site [www.crppr.org.br](http://www.crppr.org.br), link "Fale Conosco" para o destinatário Orientação e Fiscalização.**

## Legislação

- **Resolução CFP nº 007/2009:** institui normas e procedimentos para a avaliação psicológica no contexto do Trânsito.
- **Resolução CFP nº 009/2011:** altera o Anexo II da Resolução CFP 007/2009.
- **Nota Técnica CFP nº 001/2011:** esclarece os psicólogos acerca do conceito de atenção da Resolução CFP 007/2009.
- **Resolução CFP nº 003/2007 - Capítulo II -** Da avaliação Psicológica para Carteira Nacional de Habilitação.
- **Resolução CFP nº 016/2002:** dispõe acerca do trabalho do Psicólogo na avaliação psicológica de candidatos à Carteira Nacional de Habilitação e condutores de veículos automotores.
- **Resolução CFP nº 006/2010:** altera a Resolução CFP 016/2002.
- **Resolução CFP nº 007/2003:** institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo Psicólogo, decorrente da avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP 017/2002.

Estas e outras resoluções estão disponíveis para *download* em [www.crppr.org.br](http://www.crppr.org.br), link "Legislação".